



ATA

Data: 09/05/2024	Horário: 10h	Local: Sala Virtual Google Meet
PAUTA DE DISCUSSÃO		
<p>Assunto 1: Processo 2024/000007697-00 - Teste de Softwares;</p> <p>Assunto 2: Lotação de servidores/estagiários com deficiências;</p> <p>Assunto 3: Acompanhamento dos servidores com deficiências;</p> <p>Assunto 4: Cursos diversos com temáticas de acessibilidade;</p> <p>Assunto 5: Realização do curso de audiodescrição (Básico, Intermediário e Avançado);</p> <p>Assunto 6: Processo 2024/000019856-00 - Auxílio-alimentação para servidores com carga horária reduzida;</p> <p>Assunto 7: Processo 2023/000022441-00 - Auxílio-saúde complementar;</p> <p>Assunto 8: Processo 2021/000019640-00 - Auditoria interna; e</p> <p>Assunto 9: Processos cujo objeto são liminares não cumpridas em processos que tenham como parte pessoas com deficiências.</p>		

Assunto 1: Processo 2024/000007697-00 - Teste de Softwares
Manifestações <ul style="list-style-type: none">O secretário da comissão, Claudio Eloy, relatou que os servidores com deficiências visuais severas encontram dificuldades em utilizar alguns sistemas do TJAM, a exemplo o SAJ, tendo em vista que não é possível o uso de leitores de tela nesses sistemas. Considerando a situação entrou em contato com a SEGEP para que, considerando o mapeamento de competências realizado, fosse fornecida a relação de todos os sistemas operados neste Tribunal. Em posse dessa lista de sistemas, encaminhou à SETIC para realização de testes de viabilidade para uso por deficientes visuais. Em resposta, a SETIC informou que o leitor de tela que o tribunal possui é para uso no portal e que para uso nos sistemas seria necessário ingressar com pedido de compra de um software para leitura de tela dos demais sistemas. Fora indagado ao membro da comissão, Rodrigo Choji, sobre a possibilidade de se testar os sistemas com ferramentas gratuitas para leitura de tela.O membro Rodrigo Choji, informou que nenhuma ferramenta de leitura, da qual tem conhecimento, tem possibilidade de leitura do sistema SAJ e PROJUDI, tendo em vista que os documentos digitalizados tornam-se imagens nos sistemas e, portanto, não seria possível leitura. Ressaltou que para se testar a aplicação de leitores de tela nos diversos sistemas seria necessária uma força tarefa, envolvendo alguém do suporte, alguém responsável pelos sistemas e deficientes visuais e, a respeito disso, disse que trataria do assunto com o Secretário da unidade, Breno Corado. Finalizando, questionou que sistema tem a prioridade de teste.O servidora Roberta, da SEGEP, informou que o ideal era que se testasse o SEI, por ser uma ferramenta mais difundida.
Assunto 2: Lotação de servidores/estagiários com deficiências
Manifestação: <ul style="list-style-type: none">A SEGEP ao fazer as lotações hoje não tem informações sobre a possibilidade ou não de uso dos sistemas, por isso, se faz necessário o teste nos softwares para subsidiar o processo de lotações.
Assunto 3: Acompanhamento dos servidores com deficiências
Manifestações: <ul style="list-style-type: none">O secretário da comissão informou que a Resolução n.º 401/2021 prevê a realização de

acompanhamento funcional e da necessidade de implementar no tribunal o acompanhamento dos servidores com deficiência no ambiente de trabalho.

- A servidora Aline, da SEGEP, informou que a unidade já está em processo de criação de um formulário para estagiários, servidores e gestores para acompanhamento.
- O secretário questionou se até o final de maio/2024 os formulários estariam prontos. Em resposta, a servidora Aline disse acreditar que sim.
- A membro Jéssica Oran, salientou que o preenchimento deve ser obrigatório.

Assunto 4: Cursos diversos com temáticas de acessibilidade

Manifestações:

- O secretário da comissão indagou ao membro Rafael Luan da EJUD sobre a programação de treinamentos na temática de acessibilidade. Em sua manifestação, o membro Rafael Luan, informou que analisou as Resoluções n.º 401/2021 e também 343/2020, ambas do CNJ. Ressaltou que, como as resoluções também se referem aos magistrados, o interessante seria que um representante da ESMAM estivesse presente nas reuniões.
- Sobre capacitação, Rafael Luan chamou a atenção com relação à baixa adesão aos cursos oferecidos na temática de acessibilidade e da necessidade de se fazer campanhas de conscientização para a realização dos cursos.
- A membro Jéssica Oran mencionou sobre a baixa participação dos servidores com deficiência nos cursos envolvendo temáticas de acessibilidade. Sobre isso a coordenadora solicitou aos membros da comissão com deficiência incentivem outros servidores com deficiência a participarem das capacitações.
- Rafael Luan, se manifestou novamente informando que irá elaborar um plano de capacitação baseado nas Resoluções n.º 401/2021 e n.º 343/2020.

Assunto 5: Realização do curso de audiodescrição (Básico, Intermediário e Avançado)

Manifestação:

- Sobre a baixa adesão aos cursos oferecidos na temática de acessibilidade, em especial de audiodescrição. A coordenadora da comissão, Monike Antony, informou que trataria com o Secretário de Administração, a possibilidade de ofertar aos audiodescritores formados uma gratificação por conta da execução do serviço, para incentivar os servidores a realizarem o curso.

Assunto 6: Processo 2024/000019856-00 - Auxílio-alimentação para servidores com carga horária reduzida

Manifestação:

- A coordenadora da comissão informou que diversos servidores tem a procurado para tratar do assunto. A membro Márcia Nicolau, informou que administrativamente não há o que fazer e que apenas judicialmente poderia ser tratado. O membro Raphael Almeida, salientou que a comissão não está legitimizada para provocar a presidência a respeito.

Assunto 7: Processo 2023/000022441-00 - Auxílio-saúde complementar

Manifestação:

- O secretário da comissão informou que o processo está parado há algum tempo na Divisão de Orçamento. A coordenadora e o membro Raphael Almeida sugeriram que a comissão solicite à Divisão de Orçamento manifestação no processo.

Assunto 8: Processo 2021/000019640-00 - Auditoria interna

Manifestação:

- A coordenadora da comissão informou que a comissão aguardará o Controle Interno realizar uma reunião envolvendo: Comunicação Social, SECEX, SETIC, DVIAS, Comissão de Acessibilidade e representantes do setor jurídico.

Assunto 9: Processos cujo objeto são liminares não cumpridas em processos que tenham como parte pessoas com deficiências

Manifestação:

- A coordenadora da comissão mencionou a UNIMED FAMA não está cumprindo as demandas judiciais e a membro Silene Lima, informou que a Desembargadora Onilza entrará em contato com a coordenadora da comissão para repassar o que foi decidido entre o Desembargador Délcio e os

juízes que tratam da matéria.

Composição da Comissão:

Desembargadora ONILZA ABREU GERTH, Presidente (não PcD)

MONIKE SALDANHA ANTONY - Coordenadora (não PcD)

CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR - Secretário (PcD)

ADALBERTO DA SILVA CARVALHO – Membro - Secretaria de Planejamento (não PcD)

ANGELA MARIA MELO LEIROS - Membro - Secretaria de Gestão de Pessoas (não PcD)

ARTUR ALBUQUERQUE SANTOS - Membro - 1º Grau (PcD)

CAROLINE MOTA VIEIRA - Membro - 2º Grau (não PcD)

JÉSSICA MARIA ORAN LIMA – Membro - Secretaria de Serviços Integrados de Saúde(PcD)

MARCIA RACHEL NEVES NICOLAU - Membro - Assessoria Jurídica (não PcD)

RAFAEL LUAN ANDRADE SANTOS - Membro - Escola Judicial (PcD)

RAPHAEL DE CARLOS PAZ DE ALMEIDA - Membro - Corregedoria Geral de Justiça (não PcD)

ROBSON JUNIOR PEREIRA PERES - Membro - Secretaria de Infraestrutura e Logística (PcD)

RODRIGO CHOJI DE FREITAS – Membro - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (não PcD)

SILENE DE SOUZA LIMA FERREIRA – Membro - 2º Grau (não PcD)

THAIS FERNANDES MACHADO – Membro - Sustentabilidade (não PcD)

Membros presentes:

MONIKE SALDANHA ANTONY

CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR

ANGELA MARIA MELO LEIROS

ARTUR ALBUQUERQUE SANTOS

CAROLINE MOTA VIEIRA

JÉSSICA MARIA ORAN LIMA

MARCIA RACHEL NEVES NICOLAU

RAPHAEL DE CARLOS PAZ DE ALMEIDA

ROBSON JUNIOR PEREIRA PERES

RODRIGO CHOJI DE FREITAS

SILENE DE SOUZA LIMA FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR**, **Secretário(a)**, em 27/05/2024, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CHOJI DE FREITAS**, **Servidor**, em 27/05/2024, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE MOTA VIEIRA**, **Servidor**, em 27/05/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONIKE SALDANHA ANTONY**, **Diretor(a)**, em 27/05/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA MARIA ORAN LIMA**, **Servidor**, em 27/05/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael de Carlos Paz de Almeida**, **Servidor**, em 27/05/2024, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Albuquerque Santos**, **Servidor**, em



27/05/2024, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LUAN ANDRADE SANTOS**, **Secretário**, em 27/05/2024, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DA SILVA CARVALHO**, **Servidor**, em 05/06/2024, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rachel Neves Nicolau**, **Servidor**, em 08/07/2024, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MELO LEIROS**, **Servidor**, em 08/07/2024, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Júnior Pereira Peres**, **Servidor**, em 08/07/2024, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FERNANDES MACHADO**, **Servidor**, em 08/07/2024, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silene de Souza Lima Ferreira**, **Servidor**, em 08/07/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1600014** e o código CRC **BDB4E826**.